

CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES DA JUVENTUDE DE VELA - 2018

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA

Com alterações no item 4.7.1 – Inscrições e 5.2. Taxas (em vermelho)

(29 de abril a 05 de maio de 2018)

1. DAS COMPETIÇÕES E LOCAIS

- 1.1. O Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem e o Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela é formado por torneios independentes, que acontecerão em datas e locais distintos. Cada torneio em um ano terá somente 1 etapa, que determinará os Campeões de cada torneio em um determinado ano.
- 1.2. Os torneios ocorrerão entre os anos de 2017 e 2020.
- 1.3. As datas específicas de cada torneio serão confirmadas em até 6 meses antes de cada evento pela CBVELA.
- 1.4. Campeonato Brasileiro da Juventude de Vela será um dos indicativos utilizados para concessão de bolsas no programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte.
- 1.5. O uniforme dos atletas pertencentes aos clubes filiados/vinculados ao CBC deverá ter o Selo de Formação de Atleta (conforme Manual do CBC). O atleta que não estiver uniformizado dentro desses padrões não poderá participar da competição, sendo responsabilidade de cada clube a uniformização de cada um de seus atletas filiados.
- 1.6. É de responsabilidade de cada Clube participante, independentemente de ser filiado ou vinculado ao CBC, a contratação de seguro de acidentes pessoais com cobertura de despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva para todas as pessoas integrantes da sua delegação inscritos, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos.

2. REGRAS

- 2.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.
- 2.2. O Apêndice T das RRV, Arbitragem se aplica.
- 2.3. As prescrições da Confederação Brasileira de Vela – CBVela se aplicam.
- 2.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:
 - 2.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: “Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa”.
- 2.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 2.5.1. O termo “Equipe de apoio” significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio.
 - 2.5.2. [DP] significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri.;
 - 2.5.3. [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protestos com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1; e
 - 2.5.4. [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).
- 2.6. Em caso de conflito entre línguas, a versão original do documento prevalecerá.
- 2.7. As decisões da CP serão inapeláveis, em conformidade com a regra 70.5 (b).

3. PROPAGANDA [DP]

- 3.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.
- 3.2. De acordo com o Regulamento da World Sailing 20.4.3, os competidores poderão ser requisitados a vestir coletes (Bibs) enquanto embarcados. Os coletes (Bibs) serão fornecidos pela Autoridade Organizadora.
- 3.3. A CBVELA poderá fazer uso de seus direitos de comercialização dos Eventos com seus patrocinadores.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. Será requerida elegibilidade perante a World Sailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas.
- 4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe.
- 4.3. Cada atleta deverá estar quite com sua respectiva Federação Estadual e com a sua respectiva Associação de Classe. Na hipótese de não haver uma Federação devidamente constituída em seu Estado, deverá estar filiado somente à sua Associação de Classe.
- 4.4. Os atletas devem ter a seguinte idade máxima para cada evento conforme abaixo:
Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela: ter menos de 19 anos no ano do torneio, quer dizer ter nascido após 31 de dezembro de 1999 para as Classes do programa do Mundial da Juventude.
- 4.5. O evento será seletivo para ingresso no Programa de Desenvolvimento Individual de Atletas da CBVela com gestão do Conselho Técnico de Vela Jovem e da Diretoria da CBVela que inclui entre outros objetivos, avaliações para a formação da Equipe Brasileira de Vela Jovem (EBVJ) que irá representar o Brasil no Campeonato Mundial da Juventude, a ser realizado no mês de julho de 2018 na cidade de Corpus Christi, EUA, conforme Aviso de Regata divulgado pela Federação Internacional de Vela (*World Sailing*).
- 4.6. Para as Classes RS:X Masculina e Feminina serão utilizadas Vela 8,5m² com quilha de 60cm, conforme Aviso de Regatas do Campeonato Mundial da Juventude de 2017.
- 4.7. A competição será aberta aos seguintes eventos presentes:
 - 4.7.1. **Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela:**

RS:X (Masc. e Fem.), **Laser Radial** (Masc. e Fem.), **420** (Masc. e Fem.), **29er** (Masc. e Fem.), Os barcos elegíveis dos Clubes filiados ou vinculados ao CBC (Comitê Brasileiro de Clubes) deverão se inscrever **através do preenchimento de formulário online no link:** <http://bit.ly/inscriçãointerclubesdajuventude> **até 30 dias antes do início do evento conforme tabela abaixo:**

Clube Data	Local Raia	Data Limite de Inscrição
Yacht Clube da Bahia 29 de abril a 05 de maio de 2018	Salvador/BA Baía de Todos os Santos	29 de março de 2018

Os clubes não filiados ou vinculados ao CBC poderão se inscrever **também preenchendo o formulário online no link:** <http://bit.ly/inscriçãointerclubesdajuventude> **até às 10:00h do dia 01/05/18.**

5. TAXAS

- 5.1. A taxa de inscrição será de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por velejador.
- 5.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário (**Identificando o(s) nome(s) do(s) velejador(es)**) na conta corrente do Yacht Clube da Bahia conforme abaixo:
Banco: Bradesco **Agência: 592**
Conta nº 17005-4
CNPJ: 15.154.354/0001-68.
- 5.3. A inscrição deve ser paga até a data limite de inscrição conforme item 4.7 acima. Os comprovantes de depósito deverão ser enviados para o e-mail do Yacht Clube da Bahia com a respectiva ficha de inscrição online preenchida e assinada aos cuidados da Secretaria Esportiva: secretaria.esportes@icb.com.br.

6. FORMATO DA COMPETIÇÃO

- 6.1. O evento consistirá em uma série única com 10 (dez) regatas programadas para as Classes Laser Radial e 420 e 12 (doze) regatas para as Classes 29er e RS:X.

7. PROGRAMA

- 7.1. A programação para cada evento deverá seguir o modelo conforme a seguir:

Data	Horário	Atividade
1º Dia do Evento-29/04 Domingo	09:00h às 18:00h	Chegada das Delegações Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos
2º Dia do Evento-30/04 2ª feira	09:00h às 18:00h	Inscrições Aclimação e treinamento Medição de Equipamentos
3º Dia do Evento-01/05 3ª feira	09:00 às 11:00h 10:00h 11:00h 13:00h	Limite para confirmação de inscrições Cerimônia de Abertura Reunião de participantes e técnicos Regatas
4º Dia do Evento-02/05 4ª feira	10:00h 13:00h	Reunião com os técnicos Regatas
5º dia do evento-03/05 5ª feira	10:00h 13:00h	Reunião com os técnicos Regatas
6º Dia do Evento-04/05 6ª feira	10:00h 13:00h 19:00h	Reunião com os técnicos Regatas Cerimônia de Encerramento
Último Dia do Evento- 05/05 - sábado	08:00h às 19:00h	Retorno das Equipes para seus Estados

- 7.2. O horário limite de sinalização para o sinal de partida no último dia de regatas, dia 04 de maio de 2018 para cada classe será às 16:30h.
- 7.3. Estão programadas até três regatas por dia para cada Classe, e caso seja necessário, uma regata extra poderá ser disputada, desde que não seja adiantada a programação prevista.
- 7.4. Os tempos limites (sempre em minutos) serão conforme tabela abaixo:

Classe	Tempo limite	Marca 1	Chegada	Tempo Objetivo
LASER RADIAL	90	25	15	50
420 M/F	75	20	15	35-40
29erM/F	50	20	10	30
RS:X M/F	45	20	10	20-25

8. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 8.1. Estarão disponíveis na Secretaria na Praia de Inema em até dois dias antes do início das regatas.

9. LOCAL

- 9.1. A sede do evento será a Praia de Inema, na Base Naval de Aratu – Salvador/BA.
- 9.2. A secretaria oficial do evento bem como o local para audiências de protesto será no Hotel de Trânsito da Praia de Inema, na Base Naval de Aratu – Salvador/BA.
- 9.3. As Áreas de Regatas serão na Baía de Todos os Santos – Salvador/BA.
- 9.4. Poderá haver rodízio de raias de regata durante o evento.

10. LOCAL DE PERMANÊNCIA [NP][DP]

- 10.1. É obrigatória a permanência dos barcos na Praia de Inema de 11:00h do dia 01 a 16:00h do dia 04 de maio de 2018 enquanto não estiverem em regata.

11. PERCURSOS

- 11.1. Os percursos serão no formato Barla-Sota e Trapezoidal.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

- 12.1. Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42 para todas as Classes.
 12.2. Para as Classe 29er a regra 44.1 e P2.1 são alteradas, substituindo-se a Punição de Duas Voltas pela Punição de Uma Volta.

13. PONTUAÇÃO

- 13.1. Será aplicado o Apêndice A. RRV B8 está deletada.
 13.2. 02 (duas) regatas são requeridas para constituir a série.
 13.3. Quando até 04 (quatro) regatas forem completadas, não haverá descarte.
 13.4. Quando 05 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS DE APOIO E PESSOAL DE SUPORTE [NP][SP]

- 14.1. Com exceção para os Técnicos da CBVela, barcos de suporte não serão permitidos.
 14.2. Nos dias de regata (inclusive de aclimatação e treinamento), chefes de equipe e técnicos somente poderão ir para as áreas de regata em barcos fornecidos pela organização, que estarão claramente identificados como tal.

15. COMUNICAÇÃO NA ÁGUA [NP][SP]

- 15.1. Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

16. PRÊMIOS [NP][DP]

- 16.1. Será oferecida premiação aos três primeiros colocados na classificação geral em cada classe.
 16.2. Haverá pontuação para premiação do melhor Clube em cada evento conforme abaixo no item 16.2.1.
 16.2.1. Os três Clubes melhor classificados receberão Troféus para os Eventos desse regulamento e serão as entidades que obtiverem o maior número de pontos, conforme segue:
 (a) Somente o melhor colocado de cada clube pontuará em cada regata e em cada classe, sendo que havendo mais de um velejador de um mesmo clube, este continuará na mesma posição;
 (b) Os pontos serão marcados da seguinte forma para cada regata:

Colocação	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

(c) Se as flotilhas não tiverem completado o mesmo número de regatas, a pontuação será calculada por todas as regatas válidas na ordem em que foram completadas pelas flotilhas.

(d) Será vencedor o clube que ao final das regatas válidas do referido evento somar o maior número de pontos.

(e) Se houver empate entre dois ou mais clubes, eles serão classificados de acordo com a pontuação na última regata. Se o empate se mantiver, será utilizada a pontuação na regata anterior até que seja desfeito o desempate.

16.3. É obrigatória a participação de todos os velejadores premiados na Cerimônia de Encerramento.

17. DIREITOS DE USO DE IMAGEM [DP]

17.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

18. CODIGO DE CONDUTA [DP]

18.1. Os competidores devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata.

18.2. Os competidores devem lidar com todos os barcos ou equipamentos fornecidos pela autoridade organizadora, quando for o caso, com os devidos cuidados, de forma marinheira e em conformidade com as instruções escritas.

18.3. Os barcos que estão em uma Área de Regata ou que passam por uma Área de Regata para a qual não estão programados a competir devem permanecer afastados da área onde os barcos estão competindo e qualquer barco oficial.

18.4. O Clube Organizador pode reduzir ou remover um prêmio em caso de má conduta ou recusa em cumprir qualquer pedido razoável, incluindo a participação em funções oficiais.

19. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

(a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

20. CASOS OMISSOS

20.1. Casos omissos desse regulamento serão dirimidos pela Diretoria Técnica da CBVELA.

21. MAIS INFORMAÇÕES

Confederação Brasileira de Vela

Av. Infante Dom Henrique, S/N – Marina da Glória – Sala 19A

20021-140 – Glória - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Tel.: +55 21 2240 8919 / +55 21 3178 6992

E-mail: cbvela@cbvela.org.br | Site: www.cbvela.org.br

Yacht Clube da Bahia

Avenida Sete de Setembro, 3252, Ladeira da Barra, Salvador, BA

CEP 40.130-001 | Tel.: +55 71 2105-9221

E-mail: vela@icb.com.br

Web: <http://yachtclubedabahia.com.br>

Base Naval de Aratu

R. Bahia, 423-469 - Paripe,

Salvador - BA

CEP: 40820-730